DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Segunda-feira, 25 de maio de 2026 | Ano V | Edição nº 825

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO RODRIGO VENTURI
ICP-Brasil
Data: 25/05/2026 17:12:39 -03:00



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 150
De 22 de maio de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **RESCINDIR antecipadamente, a pedido, o contrato de trabalho por tempo determinado**, do(a) senhor(a) **MILCA DE SOUZA CARVALHO DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.021.930-*, que ocupava a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações, sendo seu último dia de trabalho em: 20 de maio de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2.212/2026.

Artigo 2º - **RESCINDIR antecipadamente, a pedido, o contrato de trabalho por tempo determinado**, do(a) senhor(a) **JAQUELINE CIRINO DE SOUZA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.970.679-*, que ocupava a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações, sendo seu último dia de trabalho em: 21 de maio de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2.213/2026.

Artigo 3º - **RESCINDIR antecipadamente, a pedido, o contrato de trabalho por tempo determinado**, do(a) senhor(a) **ROSIANE CRISTINA LAISSENER**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.685.269-*, que ocupava a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações, sendo seu último dia de trabalho em: 21 de maio de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2.227/2026.

Artigo 4º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 22 de maio de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 151
De 22 de maio de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **RESCINDIR antecipadamente, a pedido, o contrato de trabalho por tempo determinado**, do(a) senhor(a) **DEBORA RIBEIRO MARCELINO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.640.076-*, que ocupava a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2.229/2026.

Artigo 2º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 22 de maio de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 152
De 22 de maio de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, por motivo de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, o(a) servidor(a) **ELISABETE ANTONIA MORO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.505.004-*, que ocupava o emprego público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotado(a) à Secretaria Municipal de Saúde, rescindindo, por consequência, o respectivo vinculo de trabalho, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2.222/2026, e em cumprimento ao Artigo 37, § 14 da Constituição Federal.

Artigo 2º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 22 de maio de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 153
De 25 de maio de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, o(a) senhor(a) **GABRIELA BARBANO DE OLIVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.040.889-*, para prestar serviços, na função de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, o(a) senhor(a) **GETRINE CORREA FAGUNDES DE OLIVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.287.282-*, para prestar serviços, na função de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, nos termos da Lei Municipal

n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 3º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, o(a) senhor(a) **FRANCIELLI EDMARA DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.655.039-*, para prestar serviços, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 4º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, o(a) senhor(a) **JOANA D'ARC DA SILVA NUNES FRANCA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.182.040-*, para prestar serviços, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 5º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, o(a) senhor(a) **JOSIANE MARIA MOCHIUTE SILVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.206.438-*, para prestar serviços, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 6º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, o(a) senhor(a) **AMANDA APARECIDA NASCIMENTO VARGAS BORGES**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.879.377-*, para prestar serviços, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 7º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 8º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 25 de maio de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA n.º 154, 25 de maio de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo. 1.º - EXONERAR, VAGNER DE SOUZA SERIKAWA, portador da cédula de identidade RG. n.º ***.341.380-*, lotado no cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO.**

Artigo. 2.º - **NOMEAR**, **DENISE RASERA**, portadora da cédula de identidade RG. n.º ***.843.647-*, para ocupar o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO**, de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté/SP, 25 de maio de 2026.
RONALDO RODRIGO VENTURI
Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA
AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2026
(Lei Complementar nº 101/2000, art. 9º, § 4º)

O Prefeito Municipal de Ibaté convida a população em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a finalidade de promover a Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativo ao PRIMEIRO QUADRIMESTRE do exercício de 2026, a qual será realizada no próximo dia 28 de fevereiro de 2026, às 10h00min.

A apresentação será presencial no Auditório da Câmara Municipal de Ibaté, situado na Rua Paulino Carlos nº 1.370 – Centro, Praça dos Três Poderes.

Ibaté, 25 de maio de 2026.
RONALDO RODRIGO VENTURI
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026
COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO - MENOR PREÇO UNITÁRIO
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP LEI 123/006.

OBJETO: PREGÃO ELETRONICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE NOVOS BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E LÚDICOS, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO INMETRO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP, PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26 DE MAIO DE 2026 – ÀS 09hr00min.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 09 DE JUNHO DE 2026 – ÀS 08hr50min.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 09 DE JUNHO DE 2026 ÀS 09hr10min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09 DE JUNHO DE 2026 – ÀS 09hr15min

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

A **SESSÃO PÚBLICA** de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.487, de 06 de fevereiro de 2026, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Ibaté, 25 de maio de 2026.

Ana Flávia Queiroz
Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Av. São João nº 1771 – Centro – Ibaté - SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA

DISPENSA ELETRÔNICA nº 016/2026
Processo nº 1139/2026
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: DISPENSA ELETRONICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, DIVULGAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS INTEGRANTES DA PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE IBATÉ, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS (ANTIGOMOBILISMO) E ENCONTRO DE AEROMODELISMO.

O Município de Ibaté/SP, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará modalidade DISPENSA ELETRÔNICA sob o nº 016/2026, Processo Administrativo nº 1139/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data de início de envio de **PROPOSTA: 26/05/2026, às 08h15min. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 29/05/2026 às 11h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/05/2026 às 14h20min. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 14h30min às 15h30min do dia 29/05/2026.** EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/ e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos. Informações pelo telefone: (16) 3343-9800 nos horários das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 em dias de expediente.

Ibaté/SP, 25 de maio de 2026

Ana Flávia Queiroz
Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Comunicados

Convocação

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté

E-mail: cmdca@ibate.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA DE IBATÉ/SP

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores (as) Conselheiros (as), titulares e suplentes, para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada conforme abaixo:

Data: 27 de maio de 2026
Horário: 14h00
Local: Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ibaté/SP
Modalidade: Hibrido

PAUTA DA REUNIÃO – CMDCA

- Inscrição para o cargo de Secretário(a) do CMDCA;
- Apresentação da ata/reunião realizada com o SENAC no dia 08/05/2026;
- Escala de trabalho do Conselho Tutelar;
- Criação da Comissão de Cadastro;
- Apresentação e análise dos orçamentos para capacitação do SIPIA;
- Alteração dos membros representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social para posterior alteração do Decreto Municipal;

Contamos com a presença de todos, tendo em vista a relevância dos assuntos a serem tratados.

Ibaté/SP, 22 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA MAYARA CATARINO DE ASSIS
Data: 22/05/2026 17:15:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amanda Mayara Catarino de Assis
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATÉ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO

Prezados(as) Senhores(as) Conselheiros(as)

Pelo presente venho convocá-los(as) para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a ser realizada no dia **27 de maio de 2026 às 14h30min** no Auditório da Prefeitura Municipal de Ibaté localizado a Avenida São João, 1771, Centro.

Certa de contar com a participação de vossas senhorias, desde já agradeço.

Ibaté, 22 de maio de 2026.

Juliane Junges Barbosa Coelho

Presidente

.....